

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/86 EM, 24 DE JUNHO DE 1986.

"ATUALIZA AUXÍLIOS DESTINADOS AOS
VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE
1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário
aproveu em votação única no dia 24 de junho de 1986 e, ela
promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Os Vereadores, receberão mensalmente, 'auxílio para Transportes, Telefone, Correspondência e para 'Passagens, nos valores de Cz\$ 4.205,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO CRUZADOS), Cz\$ 2.702,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS CRUZADOS), Cz\$ 1.267,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SE-TE CRUZADOS) e Cz\$ 2.136,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS CRUZADOS), respectivamente, destinados a auxiliá-los nas 'suas funções legislativas e que serão classificados na Rubri- ca 3.1.3.2-00 (Outros Serviços e encargos), do Orçamento 'próprio da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução retroage em 01 de junho 'de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, em 24 'de junho de 1986.

Promulgo:

[assinatura]
José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

Registre-se

[assinatura]
Antônio Teles de Almeida

[assinatura]
Luiz Nunes da Cruz